

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 169/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA TERESA CORREA**.

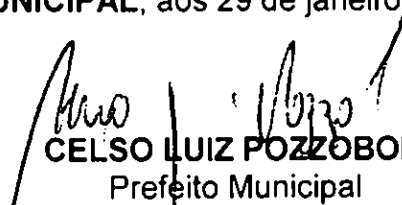
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TERESA CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.785.418-SSP/PR, inscrita no CPF nº 602.550.999-91, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2737/2016, com fruição no período de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Janeiro 1919
DE Nº 11.483
UBUARAMA 12 1.02 1919
mariaanna. D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS